



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Praça da República, S/N - Bairro Santo Antônio - CEP 50010-040 - Recife - PE

ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO DE SAÚDE E QUALIDADE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2024.

Aos 22 de março de 2024, por videoconferência, a **desembargadora DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA** e os **desembargadores FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA, CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES e SÍLVIO NEVES BAPTISTA FILHO** se reuniram para a discussão e deliberação das primeiras ações da Comissão. Após a manifestação de todos externando a satisfação de fazerem parte Comissão, o Presidente da Comissão de Saúde e Qualidade de Vida deu conhecimento a todos do inteiro teor do Ofício n. 101/2024-GP, em que a Presidência do Tribunal de Justiça encaminha a Resolução CNJ n. 526/2023, a qual procura instituir Programa destinado a apoiar o período de transição à aposentadoria dos magistrados e magistradas e estabelece orientações para a inclusão e valorização nas atividades dos Tribunais. A Comissão, unanimidade dos presentes, deliberou em solicitar à Secretaria que identifique se eventualmente algum Tribunal já adotou providência no sentido de atender a orientação da Resolução CNJ n. 526/2023. Deliberou-se, ainda, que a Presidência da Comissão de Saúde e Qualidade de Vida vai verticalizar o estudo sobre as diretrizes da Resolução CNJ n. 526/2023 para que se possa propor à Presidência do Tribunal de Justiça uma normatização no âmbito do Tribunal de Justiça. Em continuação, a Comissão resolveu oficiar a Secretaria de Gestão de Pessoas solicitando dados estatísticos sobre as principais causas de afastamento ou licença de servidores e magistrados, a fim de, a partir do resultado, identificar eventual política administrativa voltada a auxiliar a saúde e o bem-estar dos envolvidos. Por fim, a Des. Daisy Andrade sugeriu a implantação, em conjunto com a Coordenadoria da Mulher, de salas de apoio à amamentação e ao armazenamento de leite materno, que foi prontamente acolhida à unanimidade dos presentes, ficando ajustado que o projeto, uma vez concluído, será encaminhando à Presidência do Tribunal. Como nada mais havia a tratar, deu o Presidente por encerrada a presente reunião, determinando o encerramento e a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO EUGENIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA, DESEMBARGADOR**, em 25/03/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES, DESEMBARGADOR**, em 26/03/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA, DESEMBARGADOR**, em 26/03/2024, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2518874** e o código CRC **E6A9A6F6**.